



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 155/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, Indicar que através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretária de ação social, e Secretaria de Educação, juntamente com o PSF (programa saúde da família), que analise as possibilidades legais e financeiras de contratação de um oftalmologista e exame de *Acuidade Visual* para atender a demanda de pacientes do Município de Fundão.

A motivação da Propositura vem de encontro que a intenção é beneficiar os Municípes com um trabalho de especialidade que é fundamental para o nosso Município, a integração da secretaria de saúde, educação e outras secretarias visando à integração do PSF com a assistência oftalmológica em nível primário, e se diferencia de algumas campanhas de prevenção de doenças oculares que já foram realizadas, pois abrange crianças que estão na escola, Dessa forma, o PSF com esse vínculo escolar, Além de beneficiar os alunos, também possibilita o acompanhamento regular de sua comunidade cadastrada, através dos profissionais de saúde e agentes comunitários já que eles estão em contato constante com a população. A contratação de um oftalmologista é essencial para a prevenção e controle de problemas oftalmológicos, que muitas vezes são percebidos até mesmo nas salas de aulas.

Diante do exposto e visando dar mais dignidade às famílias do Município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exª.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de agosto de 2011.


ANDERSON PEDRONI GORZA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PCdoB)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

25 A60. 2011

Nº 6441/2011

N.N.M